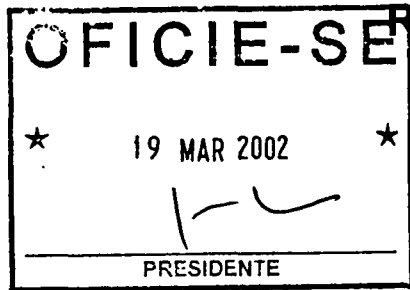




# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## VEREADOR RAUL CORTEZ



REQUERIMENTO "D" N.º

13 - RDS  
13-0457/2002

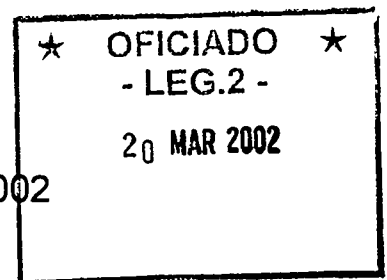
Requeiro à Douta Mesa na forma regimental (art. 224 do regimento interno) seja oficiada a Secretaria Municipal de Abastecimento, requerendo informações sobre o cumprimento da Lei n.º 11.599, regulamentada pelo Decreto n.º 34.555 de 27 de Setembro de 1994.

Tomamos conhecimento através de abaixo-assinado de feirantes do Município, onde nos foi comunicado que nas feiras-livres existentes na Capital não há vigilância da Guarda Civil Metropolitana, conforme assim determina o Decreto n.º 34.555 declinando em seu artigo 2º:

*"Cada feira-livre deverá ter pelo menos 4 elementos da Guarda Civil Metropolitana para dar segurança aos feirantes e usuário".*

Portanto, serve o presente requerimento para que a referida Secretaria informe o porque da Guarda Civil Metropolitana não estar patrulhando as feiras-livres da nossa Cidade.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2002



RAUL CORTEZ  
Vereador – Líder do PPS

